SENADO FEDERAL
Presidência

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

0 8 SET 2020

Presidente

OFÍCIO Nº 587/2020/PRESID

Brasília, 1º de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Rogério Caffer
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, 584, Caixa Posta 46
17.580-000 Pompeia/SP

Assunto: Moção nº 25/2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1075/2019, de 11 de dezembro de 2019, dessa Presidência, no qual comunica a aprovação da Moção n° 25/2019, agradeço a contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos do Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal será remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Nessa esteira, asseguro-lhe que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 25 **/2019** **Proc.** 44.567 **Of.** 1074 | 10/12/2019

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Manifesta apoio pela constitucionalização do FUNDEB.

Aprovado por no a o votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 2 /12/2019.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal manifestando APOIO à tramitação e aprovação das PECs 15/2015 e 65/2019, que visam institucionalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, tornando-o instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

As Propostas de Emenda a Constituição são relevantes e trarão maior segurança para o fundo, que corresponde a 63% do financiamento de toda educação básica pública do País, além de outros expressivos números.

A legislação atual extingue o fundo no próximo ano, 2020, e isso coloca em risco tudo que se conquistou na área da educação básica até a presente data, podendo os municípios terem de arcar com despesas inesperadas, tendo de retirar recursos de outras fontes já que até o presente momento nenhuma outra está sendo criada para substituir o fundo.

E ainda, é necessário que seja assegurado a permanência dos professores aposentados e dos pensionistas ao Fundeb, pois se forem excluídos os gestores estaduais deverão arcar com tais despesas, o que causaria um colapso nas contas públicas estaduais que como é sabido vem passando por muitas dificuldades.

Diante de todas as considerações manifestamos nosso apoio a esses importantes Propostas de Emenda à Constituição, pois a provação delas garantirá que a educação básica em nosso País possa avançar cada dia mais.

Requeiro que seja dada ciência desta propositura ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Marcio Rogério Caffer
Vereador – MDB